Lei nº 108/2002 **de 15 de Março de 2002.**

"Dispõe sobre Concessão de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Judas Tadeu"

Faço saber que a **Câmara Municipal de Santa Rita do Tocantins**, Estado do Tocantins, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento São Judas Tadeu** com inscrição no CNPJ nº 04.209.454/0001-28, com sede no Assentamento São Judas Tadeu localizado neste Município;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as dispoções em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Março do ano de 2002.

João Pereira da Costa
Prefeito Municipal